



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ
ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA (78ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2026.

Aos Dezessete dias do mês de março de Dois Mil e Vinte e Seis, às 10:00h (dez horas), foi realizada a Septuagésima Oitava (78ª) reunião ordinária da Câmara Administrativa do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá (CRCAP), de forma virtual (on-line), contando com as seguintes participações: Presidente do CRCAP Fabiano Ribeiro Pimentel, Vice Presidente da Câmara Administrativa Abel Gomes Rodrigues; Conselheiros (as): Angela Cristina Freires Negreiros, Gilmara Santiago, José Maria Cumaru; Coordenadora da Câmara Administrativa: Naide da Silva Aires

Pauta:

1. Auditoria ref 2025 1ª Etapa: envio de documentos (Relato integrado até a pág 27\Questionário de Governança, Bens patrimoniais e Fiscalização).

2. Processo de contratação de serviço técnico profissional de Engenharia para manutenção do prédio CRC\AP.

3. Seminário de Planejamento Estratégico e Governança do Sistema CFC/CRCs.

O Vice-Presidente da Câmara Administrativa, Abel Gomes Rodrigues, saudou a todos, apresentou a pauta e concedeu a palavra à Diretora Naide, para tratar sobre a auditoria referente ao ano de 2025, primeira etapa de envio de documentos. A Diretora informou que, nessa fase inicial, foram solicitados três questionários: Governança, Fiscalização e Bens Patrimoniais. Informou ainda que os questionários foram devidamente respondidos e que o prazo inicial de envio seria até o dia 08 de março. Contudo, após contato com o setor de Controle Interno do CFC, foi possível a prorrogação do prazo até o dia 17 de março, em razão de sua recente admissão no cargo e da necessidade de organização das informações. Informou também que o Relato Integrado foi encaminhado dentro do prazo estabelecido, sendo composto por quatro capítulos: os capítulos 01, 02 e 03 (partes 01 e 02) de responsabilidade da Diretoria, e os capítulos 03 (parte 03) e 04 de responsabilidade do contador Marco. Na sequência, destacou alguns indicadores de resultado: Pesquisa de satisfação: índice de 60%, abaixo da meta de 80%; Fiscalização: índice de 60,07%, também inferior à meta de 80%. Diante desses resultados, o Vice-Presidente Abel levantou as reflexões sobre as causas do não atingimento das metas, considerando fatores internos e externos, bem como a adequação das metas à realidade do estado. Ressaltou-se a importância de identificar falhas para aprimorar os processos e alcançar melhores resultados. A Conselheira Gilmara destacou que, nos anos de 2023 e 2024, houve ausência de fiscal por determinado período, além de fase de treinamento e alta rotatividade, o que impactou diretamente os indicadores. Por outro lado, a Diretora informou que os processos de fiscalização julgados no prazo, em fase recursal, atingiram 100%, superando a meta de 70%. Quanto aos demais indicadores: Crescimento de profissionais registrados: meta de 3%, resultado de 28,67% (meta atingida); Crescimento de organizações contábeis ativas: meta de 3%, resultado de 41,74% (meta atingida); Processos de registro julgados no prazo: meta de 95%, resultado de 97,82% (meta atingida); Participação em ações de

educação continuada: meta de 22%, resultado de 22,16% (meta atingida); Realização de eventos institucionais: meta de 90%, resultado de 96,86% (meta atingida). Destacou ainda que, no que se refere à estratégia institucional, o CRCAP apresentou desempenho de 85% no exercício de 2025. O Presidente Fabiano solicitou a revisão das denúncias de fiscalização, bem como da nomenclatura utilizada e dos dados apresentados. Em seguida, a Diretora apresentou o segundo ponto da pauta: o processo de contratação de serviço técnico especializado em engenharia para manutenção predial. Informou que o processo foi aberto via SEI, por inexigibilidade, com o objetivo de contratação de consultoria técnica para elaboração de documentos como ETP, mapa de riscos e termo de referência. Foi apresentada a equipe de planejamento, composta por Abel Gomes Rodrigues, Marco Antônio e Rita Kelly, responsáveis pelos atos da fase interna. Foram designados: Gisleangela como gestora do contrato, Elielbe como gestora substituta e Simone Raquel como fiscal administrativa. O Presidente Fabiano destacou a existência de três processos em andamento: aquisição de cadeiras, contratação de empresa para manutenção predial e reforma. Informou que o processo de aquisição de cadeiras encontra-se em estágio avançado, com elaboração de ETP e DFD, atualmente na etapa de pesquisa de preços. Na sequência, foi abordado o Seminário de Planejamento Estratégico e Governança do Sistema CFC/CRCs. A Diretora agradeceu a oportunidade de participação, destacando a relevância do evento para o aprimoramento institucional. O Presidente, o Vice-Presidente Abel e a Conselheira Gilmara também ressaltaram a importância do seminário, classificando-o como um marco para os CRCs. Por fim, o Vice-Presidente Abel reforçou a necessidade de formalização de solicitações de prorrogação de prazo junto ao CFC, a fim de garantir respaldo documental. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h05min, sendo lavrada a presente ata por mim, Naide da Silva Aires, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pela Presidência e pelos Conselheiros participantes.

Fabiano Ribeiro Pimentel
Presidente do CRCAP

Abel Gomes Rodrigues
Vice-Presidente da Câmara Administrativa

Angela Cristina Freires Negreiros
Membro da Câmara Administrativa

Naide da Silva Aires
Diretora Executiva

José Maria Cumaru
Membro da Câmara Administrativa

Gilmara Santiago
Membro da Câmara Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Naide da Silva Aires, Diretora Executiva**, em 23/03/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Freires Negreiros, Vice-Presidente**, em 23/03/2026, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abel Gomes Rodrigues, Vice-Presidente**, em 24/03/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Santiago Pinto, Conselheira Suplente**, em 24/03/2026, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1289059** e o código CRC **19C6DFFC**.